



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1023/2014

São Luís, 3 de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4675/2014,

### RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 9 (nove) diárias à Excelentíssima Senhora ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, matrícula nº 308161832, para viajar à cidade de Barreirinhas, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, nos períodos de 20 a 24/10/2014 e de 10 a 14/11/2014, em virtude de férias da Juíza Titular daquela unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 4 ½ (quatro e meia) diárias para o período de 20 a 24/10/2014, e mais 4 ½ (quatro e meia) diárias para o período de 10 a 14/11/2014, tendo em vista a distância entre os municípios de São Luís e Barreirinhas e que a magistrada se deslocará via terrestre, em veículo próprio, no trecho São Luís/Barreirinhas/São Luís, conforme informações constantes no doc. 1, fl. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

  
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS